

**PORTARIA LDN Nº 01/2022/DPPR**

*Suspensão do atendimento de forma presencial nos dias 10 e 11 de fevereiro 2022 na sede Londrina.*

**A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DE SEDE**, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhes são conferidas pela Resolução DPG nº 251 de 06 de dezembro de 2021.

Em virtude da realização da troca do telhado localizado no hall do prédio da Defensoria Pública em Londrina, **nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2022.**

No intuito de garantir a segurança de todos envolvidos no atendimento presencial aos usuários da Defensoria Pública em Londrina.

**DETERMINA**

**Art. 1º** A suspensão do atendimento presencial na sede de Londrina nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2022, aos defensores, servidores, estagiários e voluntários sem prejuízo das atividades em trabalho remoto;

**Art. 2º** A realização das atividades presenciais apenas à técnica vinculada à coordenação e aos funcionários terceirizados responsáveis pelo serviço de portaria e vigilância da sede.

Londrina, 08 de fevereiro de 2022.

**FRANCINE FANEZE BORSATO AMORESE**

**Defensora Pública- coordenadora de sede**